



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3455
19 de janeiro de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3455 de 19/01/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: LAUCH PAD TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

Processo: 325/2021 – Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Treinamento civil 3D do Zero.

Valor: R\$ 797,00

Fundamentação: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 2º termo aditivo, celebrado com a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, DE 121 (CENTO E VINTE E UM) VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL E SEGURO PATRIMONIAL CONTRA INCÊNDIOS, DANOS ELÉTRICOS E RESPONSABILIDADE CIVIL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, aditivando o valor de R\$ 3.919,38 (Tres mil novecentos e dezenove reais e trinta e oito centavos), referente a cobertura de 3 novos veículos da frota municipal.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 112/2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou quarto Termo Aditivo, celebrado com **LACEPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, referente a locação de imóvel comercial, com 25 lojas salas, sito a Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes/RJ, em 03 (tres) meses, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Paty do Alferes, 30 de dezembro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

OBS: Publicação omitida no diário 3443 de 30 de dezembro de 2020.

PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões
Comitê de Investimentos

CONVOCAÇÃO

Carlos Midosi da Rocha, servidor mat. 095/01 vem no uso de suas atribuições de membro do Comitê de Investimentos do Paty Previ, convocar os demais para uma reunião ordinária, no próximo dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e um, as 15:00 horas na sede do fundo de aposentadorias, onde serão tratados assuntos referentes a aplicação dos recursos financeiros.

Publique-se

Paty do Alferes, 19 de janeiro de 2021.

Carlos Midosi da Rocha
Membro - Mat. 095/01

Carlos Midosi da Rocha
Membro - Mat. 095/01

Decreto nº 6587 de 19 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 60.626,93 (SESENTA MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
44 – SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA, CRIATIVIDADE E DESENV.	1 - SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA, CRIATIVIDADE E DESENV.	13.391.27.1247	PROJETOS EXEC. COM. IGREJA MATRIZ N. SRA	4.4.9.0.51	0015	3813	R\$ 60.626,93
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 60.626,93

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2789	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	3.3.9.0.92	0015	3834	R\$ 60.626,93
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 60.626,93

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Janeiro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE
AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE
ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-
Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA
LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES
DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e
Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO
GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA
SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS
MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-
Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -
Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:
JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de
Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de
Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE
MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem
Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de
Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -
Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-
Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE
CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS
PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO
NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -
Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE
SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO
AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO
ROSADA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON
ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA
ESTEVEZ JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento:
LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e
Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora
Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle
Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de
Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:
RODRIGO BARSANO DE SOUZA

PORTARIA Nº 068/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ELISEU ANDRADE VIANA**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE**, Símbolo DAS-6. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de dezembro do ano de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 069/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOYCE GONÇALVES DOS SANTOS FERNANDES**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE**, Símbolo DAS-6. Lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de dezembro do ano de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

**PORTARIA Nº 070/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **EVELINE CARVALHO FERNANDES ROSA CARIUS**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE**, Símbolo DAS-6. Lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de dezembro do ano de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 071/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo nº 247/2021 de 13/01/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **CARLOS MIDOSI DA ROCHA**, do cargo em comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DO PATY PREVI**, Símbolo DAS-1. Lotado no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA – PATY PREVI**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 17 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 072/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **RENATA MONTE MOR GOMES**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE**, Símbolo DAS-4. Lotada na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 073/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DO PATY PREVI**, Símbolo DAS-1, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA – PATY PREVI**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 18 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PORTARIA Nº 074/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **TAINA BASTOS PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE**, Símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 18 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**SRP PREGÃO 006/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EXAMES (NEUROLÓGICOS, CARDIOLÓGICOS E ULTRASSONOGRÁFICOS), em atendimento aos pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde), pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Data e Local: 05 de Fevereiro de 2021, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 19 de Janeiro de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SRP PREGÃO 008/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO PRIMEIRO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Data e Local: 04 de Fevereiro de 2021, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 19 de Janeiro de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**SRP PREGÃO 009/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO SEGUNDO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Data e Local: 04 de Fevereiro de 2021, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 19 de Janeiro de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Acolho e aprovo o Relatório de Tomada de Contas Especial, elaborado pela Comissão designada através da Portaria nº 066/2020 – GP, tendo por objeto a apuração de possível dano causado ao erário municipal e respectivo Certificado de Auditoria da Controladoria Geral do Município, opinando pela regularidade dos atos praticados, conforme documentação constante do processo administrativo nº 523/2020.

Paty do Alferes, 19 de janeiro de 2021.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Acolho e aprovo o Relatório de Tomada de Contas Especial, elaborado pela Comissão designada através da Portaria nº 645/2020 – GP, tendo por objeto a apuração de possível dano causado ao erário municipal e respectivo Certificado de Auditoria da Controladoria Geral do Município, opinando pela regularidade dos atos praticados, conforme documentação constante do processo administrativo nº 7613/2018.

Paty do Alferes, 19 de janeiro de 2021.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

